

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
IDRHa - Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Endereço postal:
Av. Afonso Costa, n.º 3

Localidade:
Lisboa

Código postal:
1949 002

País:
PORTUGAL

Telefone:
218442200

Fax:
218442202

Correio Electrónico:
idrha@idrha.min-agricultura.pt

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.idrha.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 1/2006 - Empreitada de Construção do Adutor do Aproveitamento Hidroagrícola do Roxo - 2º Troço do Canal Condutor Geral.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras

Execução

Principal local de execução: Concelho de Ferreira de Aljustrel, distrito de Beja

Código NUTS: PT184

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público



II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O concurso consiste na substituição de parte do Canal Condutor Geral por um adutor enterrado com as seguintes características gerais:

- Fornecimento e montagem de tubagens em betão armado e acessórios: DN 1200 (943m), DN 1000 (1726m) e DN 800 (1110m) e restantes órgãos acessórios;
- Execução das estruturas de regulação ER1, ER2, ER3 e ER4;
- Execução das novas tomadas de água incluindo o fornecimento e montagem dos novos módulos nas tomadas onde os actuais não possam ser reaproveitados após arranque;
- Arranque, tratamento contra a corrosão e posterior aplicação dos actuais módulos de rega das tomadas de água.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 28861200

Objectos complementares

Vocabulário principal: 28112390

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso.

A empreitada tem o preço base de 1.560.000,00 euros (um milhão, quinhentos e sessenta mil euros), IVA não incluído.

Valor estimado das obras, sem IVA: 1.560.000,00

Divisa: EUR

II.2.2) Opções:

Sim

Em caso afirmativo, descrição dessas opções

Os trabalhos deverão ser executados de forma a não interferirem com o funcionamento da campanha de rega, que decorre normalmente de 1 de Abril a 15 de Setembro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será exigida a prestação de caução do montante correspondente a 5% do valor do total da adjudicação, IVA não incluído, podendo esta vir a ser dispensada nos termos previstos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Em cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5% para garantia de contrato, em reforço da caução prestada, aplicando-se o n.º 5 do artigo 211.º do mesmo, caso o requeira o adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento far-se-à por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes titulares de alvará (nos termos do Decerto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro) que contenha as habilitações a seguir indicadas:

- A 1ª subcategoria (Obras fluviais e aproveitamentos hidroagrícolas) da 3ª categoria (Obras hidráulicas) e classe correspondente ao valor global da proposta.
- A 1ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) da 4ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas);
- A 2ª subcategoria (Movimentação de terras) da 5ª Categoria (Outros trabalhos). Cada uma delas na classe correspondente à parte dos trabalhos especializados que lhe dizem respeito.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os solicitados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

A avaliação económica-financeira será feita de acordo com o estipulado no n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os solicitados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e as alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critérios	Ponderação
Valia técnica da proposta	50
Preço	45
Prazo	5

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 20/03/2006

Hora: 16

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 21/03/2006

Hora: 10

Lugar:

Auditório do IDRHa, sito na Av. Defensores de Chaves, n.º 6 - LISBOA

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Poderão assistir todos os concorrentes e intervir só os devidamente credenciados pelas empresas concorrentes.



SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Sim

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

O meio de financiamento está enquadrado nos programas plurianuais previstos nas verbas a disponibilizar no âmbito do QCAIII, Programa AGRIS, Acção 5 - Gestão de Recursos Hídricos e Emparcelamento, Sub-Acção 5.2 - Reabilitação e Modernização dos Perímetros de Rega - Aproveitamento Hidroagrícola do Roxo - Projecto de Investimento nº 2003.60.00.1350.6

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O processo de concurso poderá ser consultado sem obrigatoriedade de aquisição, no local indicado no ponto I.1

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

02/02/2006

02/02/2006 - O Presidente , C. Mattamouros Resende

